



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 433/24
de 05 de novembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs., Chamada Pública 02/2023, **RESOLVE:**

EXONERAR-A.C.T.:

LETICIA GERMANO DOS SANTOS, Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 05 de novembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal